

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº006 /2024

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei 006/2024 que denomina rua atualmente identificada como D, situada no bairro Belvedere, como Rua Pio Martins Ribeiro.

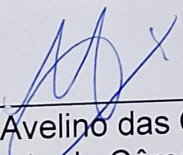
A homenagem ao Senhor Pio Martins Ribeiro (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear rua da cidade com seu nome.

O Sr. Pio Martins Ribeiro, filho de João Martins Ribeiro e Dona Ana Francisca de Jesus, foi casado com Dona Maria Aparecida Auxiliadora Martins com quem teve cinco Filhos: João Bosco Martins Ribeiro, José Eudes de Souza, Heliane Martins de Andrade, Geraldo Martins Ribeiro e Eulane Aparecida Martins. Morou por vários anos na fazenda Marcela, agropecuarista, trabalhou muito para manter sua esposa e filhos. Membro da tradicional e numerosa família Martins. Era um homem simples, honrado e religioso. Muito respeitado por seus familiares, vizinhos e conterrâneos. Deixou lembranças memoráveis para àqueles que com ele conviveu.

De se destacar, também, a importância de denominar as ruas da cidade, o que facilitará a entrega de mercadorias e correspondências.

Diante do exposto, esperando contar com a concordância dos Edis, solicito a aprovação do projeto de lei.

Medeiros, 30 de abril de 2024.



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 006/2024

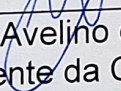
DENOMINA COMO RUA PIO
MARTINS RIBEIRO A ATUAL
RUA D LOCALIZADA NO
BAIRRO BELVEDERE.

O Vereador Maciel Avelino das Chagas, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Pio Martins Ribeiro a atual Rua "D", localizada no bairro Belvedere, definido conforme mapa anexo, que passa a integrar esta Lei na forma de anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Medeiros, 23 de abril de 2024.



Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara